

PORTARIA Nº 1.031/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo mencionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALINE JURMATTO FAGUNDES	SEME	30/04/2024; 27 a 29/05/2024	27852/2024
		05/07/2022 e 20 a 24/05/2024	247826/2021
ANA BEATRIZ FRAGA LEITE	SEME	22 e 23/04/2024	27890/2024
DANIELLE MOREIRA FERREIRA GONÇALVES	SEME	06,07,08,11,12 e 13/11/2024	1183/2024
HERYVELTON LINO ZAMPERINI	SEME	01/04/2024 e 30/10/2024	74762/2023
IVETE MEDEIROS LESSA	SEME	02 e 03/05/2024; 23/08/2024 e 14/11/2024	20185/2024
LUCIANA ALCANTARA PINHEIRO MANHABUSQUI	SEME	10/05/2024;17/06/2024; 16/08/2024 e 13/09/2024	29943/2024
MICHELE SOUZA CORTES LOVATO	SEME	05 a 09/08/2024 e 12/08/2024	64618/2023
MONICA NESPOLI	SEME	03 a 07/06/2024; 11 a 13/12/2024	28132/2024
REGINA CÉLIA SORTE VASQUES	SEMUS	04 e 05/04/2024	24359/2024
RITA DE CASSIA ABDALA RODRIGUES	SEMAD	26/04/2024	61547/2022
TANIA MARTA GUIMARÃES MENASSA DAROS	SEME	08/05/2024	19387/2024
VILMA SCARTON	SEME	29 e 30/04/2024; 02 e 03/05/2024	63439/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

